



Câmara Municipal de Ananindeua
 Palácio Legislativo João Paulo II
 Ananindeua – Pará
 CNPJ nº 00.423.755/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 05 FEV 2024
 Rui Begot da Rocha
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução nº 037/2024, que: Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, e dá outras providências.

Autores: Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua
 Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER 037/2024

Na conformidade do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a esta Comissão revisar, ordenar, aperfeiçoar a técnica legislativa e elaborar a redação final das proposições apresentadas, sem modificar o sentido e o conteúdo das proposições.

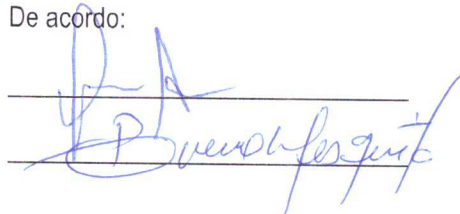
Quanto aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e a melhor técnica legislativa, estando, portanto, resguardada a métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforma estabelecido no parágrafo único do art. 59 da Constituição federal e institui normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Isto posto, recomendamos aos Ilustres Edis a aprovação da proposição.

Sala da Comissão Permanente de Redação Final da Câmara Municipal de Ananindeua, em de janeiro de 2024.


 Vereador Douglas Marcos Souza Dias
 Relator

De acordo:



Nº PROC.: 05223 - PAR 037/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 013319 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6318AADD9675A51BDF36EE40B5EE365D

